



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Gabinete da Direção

PORTARIA Nº 148, de 09 de dezembro de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 147/2020, publicada no DOU nº 39, de 27/02/2020, Seção 2, pág. 12, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 027, de 13 de fevereiro de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para comporem, sob coordenação da primeira, o Núcleo de Educação a Distância – NEaD do *Campus Alvorada*:

SERVIDORES(AS)	MATRÍCULA
Quetlin Ester Camargo Ribeiro de Araújo	1150263
Cassiano Doneda	2353947
Cristiane Esteves Dalla Costa	2397572
Gizele Bene Zanini	1500600
Sabrina Chapuis de Andrade	2343580
Vinícius Rosa Seus	2323764

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no dia 31 de dezembro de 2020.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral do *Campus Alvorada*
Portaria 147/2020
DOU 27/02/2020, Seção 2, pág. 12